

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2024 - Data: de 12
de abril de 2024.



**PORTARIA Nº 092/2024/SMA
DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20365/2024	202301	MARIA RITA PEDROSO	COZINHEIRA	15/04/2024 Á 29/04/2024	SME
18256/2024	348810	ROSANI NERCOLINI	PROFESSOR - 20 HORAS	16/04/2024 Á 03/05/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
JUNIOR:00369176995 DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.04.12 13:58:20 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 10/04/2024 09:57:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022